



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

27 / 04 / 26

PORTARIA Nº 0129/2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; DIOGO LOPES MACIEL, **membro**; MARCELO DELA FINA INACIO, **membro**; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; JOSE LUIZ SUELA, **membro**; CLOVIS JOSÉ QUEIROZ, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro**; FABIANO FERREIRA DA SILVA, **membro**; WILSON FERREIRA DA SILVA, **membro**; e VICTOR CAPELLI SOUZA, **membro**; para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Parágrafo único – Os servidores: Clovis José Queiroz, Daython Lyrio dos Santos, Fabiano Ferreira da Silva, e Wilson Ferreira da Silva, entraram nesta comissão em 02/03/2026. Os servidores: Ariano Nascimento e Daniel Souza, saíram desta comissão em 24/03/2026. O servidor Victor Capelli Souza, entrou nesta comissão em 25/03/2026.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 078/2026

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari